

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1346 de 02 de Junho de 2020

Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 04/2020/SEDESC - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DOS ALUGUEIS SOCIAIS PARA FORTALECER O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, no uso de suas atribuições legais torna público a prorrogação da data de vencimento dos alugueis sociais,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº. 188 do Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Municipal nº. 10.030, de 16 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana em razão do surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavirus e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento previstas na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e cria o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana;

Considerando a necessidade de evitar aglomerações de pessoas e de evitar que os beneficiários do Benefício denominado Aluguel Social se submetam a ambientes que possam expô-las à infecção pelo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Os aluguéis sociais com vencimento de seus contratos em 30 de junho e 31 de julho estão prorrogados até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo 1º desta Portaria só será válida para aqueles beneficiários que neste período não realizarem modificação de seus atuais endereços.

Art. 3º - Todos os beneficiários que se enquadrarem na hipótese do artigo 1º desta Portaria deverão realizar a renovação de contrato entre os dias 01 a 20 de agosto de 2020.

Art. 4º - Qualquer mudança de endereço do beneficiário entre a data de publicação desta Portaria até o dia 31 de julho deve ser comunicada previamente à Coordenadoria de Habitação através do telefone: 31 9 9580-0536;

Parágrafo Único - As mudanças de endereço sem prévia comunicação não serão computadas pela Coordenadoria de Habitação, ficando o beneficiário excluído do benefício do Aluguel Social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSSIONAL) , sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação:**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 02,03 e 04 de de 2020 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Atendente de farmácia:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47532	WHATANE KALINE FERREIRA	28/07/1986

Auxiliar de Laboratório:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53234	GABRIEL FILIPE DE OLIVEIRA	18/11/1998
47921	PEDRO HENRIQUE SALES FERREIRA	05/05/1990

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RETIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N° 23/2020		Data: 05/05/2020																																					
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		1. PROCEDIMENTO ADOTADO q 1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q B.O nº _____ q Termo de Visita nº 211/2020																																				
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. q multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo (x) total ou () parcial, (X) de obra ou () de atividade; 6. () suspensão () de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																																							
4. AUTUADO: Nome completo: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA q CPF q CNPJ : 148.694.538-43 q RG:MG- 20.143.600 Estado Civil: VIUVO Profissão: _____ MOTORISTA Endereço (correspondência): RUA ANTÔNIO PACHECO nº : 201 - Bairro: SÃO PEDRO Complemento: _____ CASA Município: MARIANA CEP: 35.420.000 Telefone: (31) 8304-8680																																							
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga q Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____																																							
6. OUTROS ENVOLVIDOS: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____																																							
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: Local de Acesso denominado "Serrinha", Passagem de Mariana / SN q Coord. Geográf.: Latitude: 20.364.102º ; Longitude: 43.424.027º / q UTM: X: _____ ; Y: _____ DATUM: _____ Referência: _____																																							
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: MA-20 DESCUMPRIR TOTAL OU PARCIALMENTE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, PROIBIÇÃO, EXIGÊNCIA, OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.																																							
9. EMBASAMENTO LEGAL: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Artigo</th> <th>Anexo</th> <th>Código</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Decreto/ano</th> <th>Lei/ano</th> <th>Resolução</th> <th>DN/ano</th> <th>Portaria</th> <th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>MA-20</td> <td>II</td> <td></td> <td></td> <td>LC 168/17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	MA-20	II			LC 168/17				SEMMADS												
Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																												
01	132	IV	MA-20	II			LC 168/17				SEMMADS																												
10. ATENUANTES/AGRAVANTES: <table border="1"> <thead> <tr> <th>q atenuante q agravante</th> <th>Artigo/parágrafo:</th> <th>Inciso:</th> <th>Alínea:</th> <th>Norma/ano:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> </tbody> </table>				q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																					
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																			
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																			
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																			
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar																																							
12. PENALIDADE APLICADAS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Classificação</th> <th>Penalidade</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Acréscimo</th> <th>Redução</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>GRAVÍSSIMA</td> <td>q Advertência q Multa simples q Multa diária</td> <td>5.267,98</td> <td></td> <td></td> <td>5.267,98</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>q Advertência q Multa simples q Multa diária</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>q Advertência q Multa simples q Multa diária</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> Valor total das multas: R\$ 5.267,98 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)				Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)	01	GRAVÍSSIMA	q Advertência q Multa simples q Multa diária	5.267,98			5.267,98			q Advertência q Multa simples q Multa diária							q Advertência q Multa simples q Multa diária												
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)																																	
01	GRAVÍSSIMA	q Advertência q Multa simples q Multa diária	5.267,98			5.267,98																																	
		q Advertência q Multa simples q Multa diária																																					
		q Advertência q Multa simples q Multa diária																																					

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Paralisação imediata da obra, devendo recolher todo material de construção na área.	
recurso ambiental danificado q reparação, reposição ou reconstituição do	
14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever: _____	
Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____ (_____)	
Endereço de depósito: _____	
Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____	
Endereço: _____ Telefone: _____	
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: _____	
16. TESTEMUNHAS:	
Nome: GERALDO AUGUSTO SIMPLÍCIO , RG _____	
CPF: _____	
Telefone: (31)3558-6901	
Endereço: _____ Assinatura: _____	
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____	
Endereço: _____ Assinatura: _____	
17. LOCAL: Mariana, 05 de Maio de 2020	
da autuação: 15h	
Horário	
18. ASSINATURAS	
Servidor: Nome: SOLANGE ALICE DA SILVA HERCULANO Registro: 16013 Assinatura: _____	Autuado: Nome: <u> </u> JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.	

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32/2020

Data: 14/05/2020

PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº OPERAÇÃO q Boletim de Ocorrência nº x Termo de Visita nº 0228																																																
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. x suspensão (X) de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																																																		
4. AUTUADO: Edimilson Elias dos Santos xCPF q CNPJ : 960002606-87 q RG : Estado Civil: xxxxxxxx Profissão: IGNORADO Endereço (correspondência): Rua Margarida viana Nº80 Bairro: Cabanas Município: Mariana CEP: 35420-000 Telefone:																																																		
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: Código: Porte: Classe:																																																		
6. OUTROS ENVOLVIDOS: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____																																																		
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: Rua Caetano Pinto, s/n Complemento: Invasão "Serrinha" Bairro: Santa Rita de Cassia Município: Mariana Telefone: : 31 995261851 q Coord. Geográf.: Latitude: Longitude" / q UTM: X: _____ ; Y: _____ DATUM: Referência:																																																		
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: MA01: Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem-estar da população.																																																		
9. EMBASAMENTO LEGAL: <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Artigo</th> <th>Anexo</th> <th>Código</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Decreto/ano</th> <th>Lei/ano</th> <th>Resolução</th> <th>DN/ano</th> <th>Portaria</th> <th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>MA-01</td> <td>II</td> <td></td> <td></td> <td>LC 168/17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>			Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	MA-01	II			LC 168/17				SEMMADS																								
Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																																							
01	132	IV	MA-01	II			LC 168/17				SEMMADS																																							
10. ATENUANTES/AGRAVANTES: <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>q atenuante q agravante</th> <th>Artigo/parágrafo:</th> <th>Inciso:</th> <th>Alínea:</th> <th>Norma/ano:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> </tbody> </table>			q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																	
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar																																																		
12. PENALIDADE APLICADAS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Classificação</th> <th>Penalidade</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Acréscimo</th> <th>Redução</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Gravíssima</td> <td>q Advertência x Multa simples q Multa diária</td> <td>5.268,12</td> <td></td> <td></td> <td>5.268,12</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>q Advertência q Multa simples q Multa diária</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>q Advertência q Multa simples q Multa diária</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Valor total das multas: R\$ 5.268,12 (Cinco Mil, Duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos)</p>			Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)	01	Gravíssima	q Advertência x Multa simples q Multa diária	5.268,12			5.268,12			q Advertência q Multa simples q Multa diária							q Advertência q Multa simples q Multa diária																								
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)																																												
01	Gravíssima	q Advertência x Multa simples q Multa diária	5.268,12			5.268,12																																												
		q Advertência q Multa simples q Multa diária																																																
		q Advertência q Multa simples q Multa diária																																																
13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Suspensão imediata de qualquer atividade. x reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado																																																		
14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever: _____ Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____ (_____) Endereço de depósito: _____ Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Endereço: _____ Telefone: _____																																																		
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: _____																																																		
16. TESTEMUNHAS: <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Nome: Reginaldo Antonio Correa</td> <td>RG: M8 125 450</td> <td>CPF: 003866336-81</td> </tr> <tr> <td>Endereço: Praça Tancredo Neves</td> <td colspan="2">Assinatura: _____</td> </tr> <tr> <td>Nome: _____</td> <td>CPF: _____</td> <td>Telefone: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Endereço: Assinatura: _____</td> </tr> </table>			Nome: Reginaldo Antonio Correa	RG: M8 125 450	CPF: 003866336-81	Endereço: Praça Tancredo Neves	Assinatura: _____		Nome: _____	CPF: _____	Telefone: _____	Endereço: Assinatura: _____																																						
Nome: Reginaldo Antonio Correa	RG: M8 125 450	CPF: 003866336-81																																																
Endereço: Praça Tancredo Neves	Assinatura: _____																																																	
Nome: _____	CPF: _____	Telefone: _____																																																
Endereço: Assinatura: _____																																																		
17. LOCAL: Mariana MG, Dia: 14 mês: maio ano: 2020 Horário da autuação: 13.00																																																		

18. ASSINATURAS

Servidor: Julio César Maciel de Paiva Registro: 16065 Assinatura:	Autuado: : Edimilson Elias dos santos Vínculo com o autuado: Nenhum Assinatura:
--	--

O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N° 33/2020		Data: 14/05/2020									
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº OPERAÇÃO q Boletim de Ocorrência nº x Termo de Visita nº 0228								
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. x suspensão (X) de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos											
4. AUTUADO: Carlos Roberto Pereira xCPF q CNPJ : 939814816-15 q RG : Estado Civil: xxxxxxxx Profissão: IGNORADO Endereço (correspondência): Bairro: Município: CEP: Telefone:											
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: Código: Porte: Classe:											
6. OUTROS ENVOLVIDOS: Nome: _____ RG _____ CPF n° _____ Vínculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF n° _____ Vínculo: _____											
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: Rua Caetano Pinto, s/n Complemento: Invasão "Serrinha" Bairro: Santa Rita de Cassia Município: Mariana Telefone: : 31 995261851 q Coord. Geográf.: Latitude: Longitude" / q UTM: X: _____ ; Y: _____ DATUM: Referência:											
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: MA01: Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem-estar da população.											
9. EMBASAMENTO LEGAL:											
Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	IV	MA-01	II			LC 168/17				SEMMADS
10. ATENUANTES/AGRAVANTES:											
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:							
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:							
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:							
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar											
12. PENALIDADE APLICADAS											
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)					
01	Gravíssima	q Advertência x Multa simples q Multa diária	5.268,12			5.268,12					
		q Advertência q Multa simples q Multa diária									
		q Advertência q Multa simples q Multa diária									
Valor total das multas: R\$ 5.268,12 (Cinco Mil, Duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos)											
13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Suspensão imediata de qualquer atividade. danificado x reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental											

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever: _____ Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____ (_____) Endereço de depósito: _____ Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Endereço: _____ Telefone: _____	
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: _____	
16. TESTEMUNHAS:	
Nome: Reginaldo Antonio Correa RG: M8 125 450 CPF: 003866336-81 Telefone: 3558 6901 Endereço: Praça Tancredo Neves Assinatura: _____ Nome: CPF: _____ Telefone: _____ Endereço: Assinatura: _____	
17. LOCAL: Mariana MG, Dia: 14 mês: maio ano: 2020 Horário da autuação: 13.00	
18. ASSINATURAS	
Servidor: Julio César Maciel de Paiva Registro: 16065 Assinatura: _____	Autuado: Carlos Roberto Pereira Vínculo com o autuado: Nenhum Assinatura: _____
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.	

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

